



PORTARIA CRO-MG Nº 106/2020

Altera Portaria 105/2020 para incluir Chapa 03, em cumprimento a liminar em Mandado de Segurança nº 1047846-76.2020.4.01.3800, em tramitação na 21ª Vara Federal Cível da SJMG Divulga as Chapas Inscritas Aprovadas a Concorrer na Eleição do Delegado-Eleitor a ocorrer em 16/11/2020.

O Presidente em Exercício do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 13, II, XI, art. 40, art. 93, XIII, e art. 127 §1º, do Regimento Interno do CRO-MG, juntamente com o Secretário em Exercício.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 27, do Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CFO-231/2020, da Decisão CFO 30, da Resolução CFO 222/2020, no Edital 002/2020 Publicado no DOU do dia 14/10/2020 e, no Minas Gerais do dia 15/10/2020 e a Decisão do Plenário do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, em sessão extraordinária, conforme convocação publicada em 22/10/2020, pela Portaria nº 100/2020;

CONSIDERANDO a ordem liminar expedida pelo Juiz da 21ª Vara Federal da SJMG, nos autos do Mandado de Segurança nº1047846-76.2020.4.01.3800, para inclusão da Chapa 03 na página de votação;

RESOLVEM:

Fazer saber que participará da Eleição, além das chapas aprovadas pela Decisão do Plenário do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, em sessão extraordinária, conforme convocação publicada em 22/10/2020, pela Portaria nº 105/2020 do CRO-MG, a Chapa 03, composta pelo candidato a Delegado-Eleitor CD Alberto Magno da Rocha Silva MG-CD-14371 e Suplente CD Ritchie Emanuel Alves MG-CD-49.158.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2020.


Carlos Alberto do Prado e Silva
Presidente em Exercício do CRO-MG


Ricardo Alves Corrêa
Secretário em Exercício CRO-MG